



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 698, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, constitui Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo sob nº 2017/7584; e, revoga a Portaria 607, de 16 de julho 2018.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, incisos III e VIII, da Lei Estadual n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas –;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo sob nº 2017/7584, publicada no Dje, nesta data de 15 de agosto de 2018, à pág. 13,

RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Sílvio André dos Santos**, para, assegurados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa - CF, art. 5º, incisos LIV e LV-; apurar supostas faltas imputadas ao servidor, a saber: **demora injustificada no cumprimento de atos judiciais proferidos em processos com réus e presos**, a saber: (1. 0001175-24.2013.8.02.0040; 2. 0001486-15.2013.8.02.0040; 3. 0000380-57.2009.8.02.0040; 4. 0000044-14.2013.8.02.0040; 5. 0000929-96.2011.8.02.0040; 6. 0001245-75.2012.8.02.0040; 7. 0001532-04.2013.8.02.0040; 8. 0001041-94.2013.8.02.0040; 9. 0000475-87.2009.8.02.0040; 10. 0000840-44.2009.8.02.0040; 11. 0501111-30.2008.8.02.0040; 12. 0001384-61.2011.8.02.0040; 13. 0000179-26.2013.8.02.0020; 14. 0000124-75.2013.8.02.0040; 15. 0001309-51.2013.8.02.0040; 16. 0000906-82.2013.8.02.0040; 17. 0000547-42.2010.8.02.0040; 18. 0501115-67.2008.8.02.0040; 19. 0001534-71.2013.8.02.0040; 20. 0000960-82.8.02.0040; 21. 0000626-15.2012.8.02.0051; 22. 0000580-04.2011.8.02.0005; 23. 0000294-24.2008.8.02.0040; 24. 0000405-65.2012.8.02.0040; 25. 0000118-68.2013.8.02.0040; 26. 0000078-02.2013.8.02.0068; 27. 0001055-49.2011.8.02.0040; 28. 0001448-03.2013.8.02.0040; 29. 0001186-53.8.02.0040; 30. 0000454-72.2013.8.02.0040; 31. 0000429-59.2013.8.02.0040; 32. 0001414-28.2013.8.02.0040; e 33. 000046-81.2013.8.02.0040); bem como o **atraso injustificado no cumprimento de atos judiciais proferidos nos processos de improbidade administrativa**: (1. 0500612-46.2008.8.02.0040; 2. 0501385-91.2008.8.02.0040; 3. 0020934-18.2006.8.02.0040; 4.

501640-49.2008.08.02.0040; 5. 0500953-72.2008.8.02.0040; 6. 0501969-61.2008.02.00

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

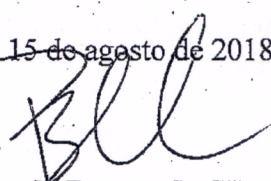
40; 7. 0500757-05.2008.02.0040; 8. 0020981-55.2007.8.02.0040; 9. 0500129-16.2008.8.02.0040; 10. 002043-18.2006.8.02.0040; 11. 0020954-72.2007.8.02.0040; 12. 0501224-81.2008.8.02.0040; e 13. 0020873-60.2006.8.02.0040, condutas consubstanciadas nos arts. 118, incisos I e III; e, 119, inciso XIV, todos da Lei Estadual nº 5247/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas.

II – constituir Comissão integrada pelos Juizes Auxiliares desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Diego Araújo Dantas, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos e Dr. Carlos Aley Santos de Melo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – revogar a Portaria nº 607, de 16 de julho 2018.

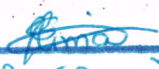
Esta entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 15 de agosto de 2018.


Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 27 / 08 / 2018


(Rs. 60-61)